



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS
MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS
Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto.
CEP: 59607-360 – Mossoró-RN - Telefone: (84) 3318-3708
E-mail: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



Resposta aos recursos ao Resultado da Prova de Interpretação de Texto Científico em Língua Inglesa do EDITAL Nº 008 / 2017 – PPGSS / UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, a **Resposta aos recursos impetrados por alguns candidatos ao Resultado da Prova de Interpretação de Texto Científico em Língua Inglesa do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares** para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade, turma 2018.

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO
00518	Recorreção da prova	A prova do candidato foi corrigida por outra banca avaliadora. A nota do candidato foi modificada, mas ainda NÃO FOI SUFICIENTE para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.
03118	Recorreção da prova	Recurso enviado fora do prazo previsto no Edital. A prova não foi corrigida por outra banca.
04618	Recorreção da prova	A prova do candidato foi corrigida por outra banca avaliadora. A nota do candidato foi modificada, mas ainda NÃO FOI SUFICIENTE para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.
05318	Recorreção da prova	A prova do candidato foi corrigida por outra banca avaliadora. A nota do candidato foi modificada, mas ainda NÃO FOI SUFICIENTE para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.
05818	Recorreção da prova	A prova do candidato foi corrigida por outra banca avaliadora. A nota do candidato foi modificada, mas ainda NÃO FOI SUFICIENTE para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.
06618	Recorreção da prova	A prova do candidato foi corrigida por outra banca avaliadora. A nota do candidato foi modificada, SENDO AGORA SUFICIENTE para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.
07518	Recorreção da prova	A prova do candidato foi corrigida por outra banca avaliadora, mas não foi modificada. A nota do candidato PERMANECEU INSUFICIENTE para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.
09018	Recorreção da prova	A prova do candidato foi corrigida por outra banca avaliadora. A nota do candidato foi modificada, NÃO FOI SUFICIENTE para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.
09318	Recorreção da prova	A prova do candidato foi corrigida por outra banca avaliadora. A nota do candidato foi modificada, SENDO AGORA SUFICIENTE para classifica-lo para a 2ª Fase do processo seletivo.

Mossoró-RN, 22 de Novembro de 2017.


Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3
Portaria Nº0206/2017 - GR/UERN